



ATA N.º 65

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 11/02/2025

Iniciada às 14h30 e encerrada às 16h30.

Aprovada em 18/02/2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata número 64, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada nos dias 04-02-2025 e 05-02-2025.**
- 2. Revogação da deliberação n.º 9035, de 28-10-2022.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Concurso Público Ref.ª CP2/62/2024 – Fornecimento contínuo de peças (OEM) originais – Lote 1 – Caducidade da adjudicação.**
- 2. Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Lote 1 e 2 – Autorização de despesa | Decisão de contratar.**

PONTO II. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2023/250.20.600/3.**
- 2. Mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/3**
- 3. Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior (licenciatura em direito) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Negociação do posicionamento remuneratório.**



PONTO III. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Ajuste Direto Ref.^a AD2/3/2025 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema de bilhética dos SMTUC – Adjudicação e aprovação da minuta.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata número 64, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada nos dias 04-02-2025 e 05-02-2025.

Deliberação n.º 2854/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número sessenta e quatro, da reunião ordinária de 4 e 5 de fevereiro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

1. Revogação da deliberação n.º 9035, de 28-10-2022.

Sobre este assunto foi analisada a informação com o n.º 993, de 11-02-2025, a propor a revogação da decisão de autorização de exercício em teletrabalho, devendo o trabalhador regressar à sua situação jurídico-funcional, isto é, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime 100% presencial, com efeitos à presente data.

Deliberação n.º 2855/2025 – Registo n.º 1000

- *Aprovado por unanimidade revogar a autorização de exercício em teletrabalho, devendo o trabalhador regressar à sua situação jurídico-funcional, em regime 100% presencial.*
- *Comunique-se ao trabalhador.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/62/2024 – Fornecimento contínuo de peças (OEM) originais – Lote 1 – Caducidade da adjudicação.

Para este assunto foi presente a informação com o n.º 896, de 06-02-2025, subscrita pelo Gabinete de Compras e Contratos, a propor a aprovação da caducidade da adjudicação, respeitante ao Lote 1 (Peças OEM originais Scania), conforme o disposto no n.º 1, do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e



descabimentação o Lote 1 para alocar a respetiva verba à rubrica económica 020203 Conservação de bens, com o número sequencial de cabimento 7093.

Deliberação n.º 2856/2025 – Registo n.º 1001

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Lote 1 e 2 – Autorização de despesa | Decisão de contratar.

Relativamente a este ponto foi analisada a informação com o n.º 973, de 10-02-2025, subscrita pelo Gabinete de Compras e Contratos, a propor a aprovação da decisão contratar e autorização de despesa dos lotes 1 e 2, da escolha do procedimento, que seja efetuado o convite ao cocontratante, que seja aprovado o Convite e respetivo Anexo I e o Caderno de Encargos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Anexo A que dele faz parte integrante, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, que seja da competência dos serviços da entidade Adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, delegar, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos competência para proceder as notificações, assim como designar o Gestor do Contrato.

Deliberação n.º 2857/2025 – Registo n.º 1013

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Submeta-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos efeitos.*

PONTO II. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2023/250.20.600/3.

Sobre este assunto foi presente, para conhecimento, o ofício com o n.º 1070, de 06-02-2025, da Câmara Municipal de Coimbra, relativo à consolidação da mobilidade do Técnico Superior no mapa de pessoal da Câmara Municipal.



Deliberação n.º 2858/2025 – Registo n.º 1005

- *Tomado conhecimento.*

2. Mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/3.

Através do registo interno n.º 830, de 04-02-2025, da Secção de Pessoal e Formação, foi presente ao Conselho de Administração, para deferimento, o pedido de mobilidade intercarreiras do trabalhador, considerando que o pedido de mobilidade tem enquadramento nos termos dos artigos 92.º e 93.º da LTFP e o parecer favorável do chefe de divisão da DSP.

Deliberação n.º 2859/2025 – Registo n.º 1006

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior (licenciatura em direito) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Negociação do posicionamento remuneratório.

Relativamente a este assunto foi presente a informação com o n.º 880, de 05-02-2025, da Secção de Pessoal e Formação, para que o Conselho de Administração delibere contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 3 de março de 2025, conforme instruções superiores, para a 1.ª posição remuneratória, nível 16 da categoria de Técnico Superior. Mais informa que o ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de cento e oitenta dias, nos termos do art.º 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e três do aviso de abertura do procedimento concursal.

Deliberação n.º 2860/2025 – Registo n.º 1007

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO III. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Ajuste Direto Ref.ª AD2/3/2025 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema de bilhética dos SMTUC – Adjudicação e aprovação da minuta.



Tendo por base a fundamentação constante na informação com o número de registo 983, de 10-02-2025, o Gabinete de Compras e Contratos, propõe que o Conselho de Administração aprove a adjudicação e a minuta do contrato.

Deliberação n.º 2861/2025 – Registo n.º 1008

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)